

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI "FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA-FUSAME" E "POST BANK COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP" PARA LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO NOBREAK.**

Pelo presente contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **FUSAME**, e, de outro lado, **POST BANK COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.900886/0001-99, estabelecida e com sede na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, à Rua Emidio Fazzio, 357 sala 05, bairro Alvinopolis, CEP 12.942-420, neste ato representada pelo Sr. Marco Américo da Silva, portador da cédula de identidade n.º 11.130.642-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.285.148-85, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 09/2021, para locação de um equipamento nobreak, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

**Cláusula Primeira: do objeto**

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços e fornecerá o mesmo objeto estipulados no contrato administrativo nº 09/2021 firmado entre as partes.

**Cláusula Segunda: do valor**

O valor total da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 6.168,00 (seis mil, cento de sessenta e oito reais) para 12 meses, sendo o valor de R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais) mensal.

**Cláusula Terceira: dos efeitos e do prazo**

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para **FUSAME** e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Quarta: da ratificação**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 09/2021, celebrado nos autos da Dispensa 15/2021 (Procedimento Administrativo nº 000.636/2021).

**Cláusula Quinta: do foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 08 de novembro de 2022.

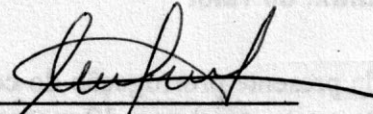
  
FUNDÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME  
Fábio Beretta Rossi - Diretor Presidente da Fusame

MARCO AMERICO DA  
SILVA:03028514885

Assinado de forma digital por MARCO  
AMERICO DA SILVA:03028514885  
Dados: 2022.11.04 17:05:46 -03'00'

POST BANK COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP  
Marco Américo da Silva

**Testemunhas:**

1)   
Nome : **Luciana Cavalcante**  
RG n.º : **Matrícula 11323**

2)   
Nome : **Neli Regina Sarti**  
RG n.º : **Setor Com...**